Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 232/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Pedro Luís de Oliveira**, ocorrido no dia 09 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Allan José Quintão (Allan do Alaor)**, pós aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Pedro Luís de Oliveira.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Allan do Alaor**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Pedro Luís de Oliveira.**

Homem íntegro, trabalhador e respeitado por todos que o conheciam, o Sr. **Pedro Luís de Oliveira** construiu ao longo de sua vida uma trajetória marcada pela responsabilidade, humildade e dedicação à família e à comunidade. Seu exemplo de retidão moral e seus gestos de solidariedade deixarão saudades e permanecerão como legado para as futuras gerações.

Sua ausência deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares, amigos e de todos que o conheceram e conviveram com ele. Em momentos como este, de dor e despedida, expressamos nosso apoio e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, paz e serenidade para suportar tão irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 18 de setembro de 2025

Respeitosamente,

Allan José Quintão
Vereador